


EDITAL N° 19/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SEI N° 23243.017305/2019-11

DOCUMENTO SEI N° 0658434

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Seleção para a **OFICINA DE VIOLÃO NO IFRO *Campus JARU***.

1. DO CURSO

1.1. A Oficina de Violão, será oferecida pelo Departamento de Extensão do IFRO, tendo como Coordenador o Professor Osvaldo Homero Garcia Cordero e como alunos colaboradores: João Vitor Ribeiro Leal, Lucas Favarin Lima e Pedro Henrique da Silva Pulqueri, o qual será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos e selecionados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá uma vez por semana, tendo a aula com duração de 1h e 30 minutos, com carga horária total da oficina de 20h. A oficina ocorrerá no período de 29 de agosto a 28 de novembro de 2019, as terças-feiras (Turma A) e quintas-feiras (Turma B) das 18h00 às 19h30.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas de violão serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jarú*, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jarú - RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Alunos do IFRO, Servidores do IFRO e Comunidade externa.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 50 vagas. Sendo 25 vagas para iniciantes (Turma A) e 25 vagas para intermediário (Turma B), de acordo com o quadro abaixo.

Obs. 1 - Neste edital considera-se iniciante o participante que não tenha conhecimento de musicalização envolvendo o instrumento violão.

Obs. 2 - Neste edital considera-se intermediário o participante que tenha conhecimento prévio de musicalização envolvendo o instrumento violão.

Turma	Oficina	Turno	Alunos do IFRO sem violão	Alunos do IFRO com violão	Servidores do IFRO - Campus Jarú com violão	Comunidade externa sem violão	Comunidade externa com violão	Total
Turma A (Iniciantes)	Oficina de violão	Noturno Terça-feira	05 vagas	06 vagas	03 vagas	05 vagas	06 vagas	25 vagas
Turma B (Intermediário)	Oficina de violão	Noturno Quinta-feira	05 vagas	06 vagas	03 vagas	05 vagas	06 vagas	25 vagas

2.3. Pré-requisito de acesso:

2.3.1. Idade igual ou superior a 14 anos.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Oficina de violão	- Fomentar a prática de tocar violão. - Contribuir com o desenvolvimento integral do aluno como ser autônomo, estimulando sua participação ativa como cidadão através das práticas musicais; - Promover a integração entre os alunos e comunidade externa do Campus Jarú; - Possibilitar ações de interdisciplinaridade entre ensino, pesquisa e extensão.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 22 das vagas deste Edital para alunos do IFRO, 06 vagas para servidores do IFRO - Campus Jaru e 22 vagas para a comunidade externa.

4.2. Caso haja vagas não preenchidas de alunos do IFRO e Servidores do IFRO - Campus Jaru serão disponibilizadas para a comunidade externa. Caso haja vagas não preenchidas da comunidade externa serão disponibilizadas para alunos do IFRO.

4.3. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Jaru e site institucional, no dia 28 de agosto de 2019.

4.4. O candidato devidamente inscrito e selecionado, que não comparecer na aula inaugural no dia 29 de agosto de 2019, será automaticamente desclassificado da oficina de violão, chamando o próximo candidato da lista de espera.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJdQP1CCFfw8GpJ1_G99qeuy1kM2fKYIUy_4xAvjT1uCjqUQ/viewform, entre os dias 20 a 25 de agosto de 2019.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA

7.1. Publicação do Edital: 19 de agosto de 2019.

7.2. Período de inscrição: 20 a 25 de agosto 2019.

7.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 26 de agosto de 2019.

7.4. Aula inaugural: 29 de agosto de 2019.

7.5. Início das aulas (Turma A): 03 de setembro 2019.

7.6. Início das aulas (Turma B): 05 de setembro 2019.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658434** e o código CRC **33BCDDE5**.